



ATA Nº 08/2015 - Extraordinária

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE no auditório da **Secretaria Estadual de Saúde**, em Palmas, localizado na Praça do Girassóis, sem Nº, deu-se início as quatorze e trinta e dois (14h32) em segunda chamada, constatando que existe quórum suficiente, dar início a **8ª Reunião Extraordinária de 2015 do Conselho Municipal de Saúde-CMS**. A reunião foi coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, LEONEL DOS SANTOS VAZ, representante do segmento dos usuários, e assessorada pela secretária executiva do CMS GLEIDIANE RODRIGUES SILVA FONSECA. Estavam presentes os (as) conselheiros (as) municipais de saúde: **LEONEL DOS SANTOS VAZ, GIANCARLO MONTENOR QUAGLIRELLO, RAIMUNDA SIQUEIRA GALVÃO, JOÃO CARDOSO LIMA (UBALDO), HEBER OLIVEIRA, LUIZ FERNANDO NEINFE, MÚCIO BRECKENFELD, WHISLLAY MACIEL BASTOS, JOSEANE ARAÚJO FRANCO, FAGNER ARAÚJO LUZ, ALESSANDRO FARIAS PANTOJA, ANDRÉ RIBEIRO, LUIZ CARLOS BARBOSA, RENATA MOREIRA, RENATO SOUSA**. Registram-se que justificaram as ausências: **ALANA BARBOSA, LUIZA REGINA DIAS NOLETO**. A pauta foi lida pelo conselheiro presidente e apreciada pelo pleno. Após isto, a pauta foi aprovada seguindo as discussões: **1- AUSÊNCIAS: MARCOS ANTÔNIO SOARES**. O conselheiro LEONEL DOS SANTOS VAZ relatou que o objetivo da reunião é alterar, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 962, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a reestruturação do CMS e dá outras providências. Fez um breve esclarecimento sobre o número de membros do Conselho Nacional de Saúde - CNS. Lembrou que o número de conselheiro de acordo com a Lei são 35 membros, sendo que possuem os titulares e suplente. Relatou que o CNS criou um decreto que altera as entidades e sugeriu a alteração de 30% dos conselheiros, por meio da eleição, cujo mandato é de três anos. O CMS é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, sem vínculo com o Poder Executivo e o Legislativo. Isso quer dizer que o Prefeito, o chefe do poder Legislativo e o secretário de saúde, devem aprovar as decisões do CMS. Relatou que a proposta de modificação da lei é apenas em alguns artigos. Muito pouco irá se modificar. Iniciou a leitura da minuta de alteração da lei 962/2000 que após aprovação segue para homologação do Sr. Prefeito e envio ao poder Legislativo para cumprir o rito. O presidente LEONEL DOS SANTOS VAZ esclareceu que a proposta sugerida pela comissão provisória de revisão da lei modificou alguns pontos da lei atual, que passa a apresentar. Apresentou a minuta de alteração e a lei antiga simultânea. Nessa linha, destacou a atribuição dos conselhos: Definir políticas públicas de saúde, estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração do plano plurianual, propor critérios de prioridades; acompanhar e atuar na formulação de estratégias, acompanhar e avaliar e fiscalizar os serviços de prestados à população e entidades públicas e privadas, como sugestão para esse item acompanhar avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Saúde - FMS. Continuando o sr. Leonel dos Santos Vaz fez a seguinte leitura da proposta de alteração:

CAPÍTULO I

DA REESTRUTURAÇÃO, FINALIDADE E COMPOSIÇÃO

Art. 1.º

Art. 3º O CMS será composto de 32 (trinta e dois) membros e respectivos suplentes, sendo 50% (cinquenta por cento) de representantes dos usuários, 25% (vinte e cinco por cento) de representantes dos trabalhadores da saúde e 25% (vinte e cinco por cento) de representantes dos governos e de prestadores de serviços.

III. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:



50 Parágrafo único. Serão eleitos 8 (oito) entidades representantes dos trabalhadores em saúde
51 em assembleia geral e seus respectivos suplentes.

- 52 a) Revogado.
- 53 b) Revogado.
- 54 c) Revogado.
- 55 d) Revogado.
- 56 e) Revogado.
- 57 f) Revogado.
- 58 g) Revogado.
- 59 h) Revogado.
- 60 i) Revogado.
- 61 j) Revogado.

62 **IV. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

63
64 Parágrafo único. Serão eleitos 16 (dezesesseis) representantes dos usuários em assembleia
65 geral com seus respectivos suplentes, sendo 6 (seis) das áreas geográficas e 10 (dez) das
66 demais entidades não ligadas de forma direta ou indiretas com os representantes do governo,
67 prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

- 68 a) Revogado.
- 69 b) Revogado.
- 70 c) Revogado.
- 71 d) Revogado.
- 72 e) Revogado.
- 73 f) Revogado.
- 74 g) Revogado.
- 75 h) Revogado.
- 76 i) Revogado.
- 77 j) Revogado.
- 78 k) Revogado.
- 79 l) Revogado.
- 80 m) Revogado.
- 81 n) Revogado.
- 82 o) Revogado.
- 83 p) Revogado.

84 § 1.º A cada membro titular corresponderá um suplente, que o substituirá nos seus
85 impedimentos ou o sucederá, automaticamente, na hipótese de seu afastamento definitivo;

86 § 2.º Será considerado como existente para fins de participação do CMS, a entidade legal e
87 regularmente organizada, com existência mínima de 12 meses, com endereço definido, e que
88 verificada a sua estrutura organizacional, possuam documentação comprobatória de existência
89 segundo esses requisitos e representatividade de atuação na área;

90 **§ 3.º Revogado.**

91 **Art. 4.º**

92
93 III. o Conselho Municipal das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Palmas -
94 Comam, assim que requisitado, poderá acompanhar a assembleia geral entre Associações que
95 fazem parte de cada Área Geográfica, devendo a comissão eleitoral encaminhar a Ata da
96 eleição à Secretaria Executiva do CMS com o nome dos conselheiros eleitos, titulares e
97 suplentes.

98 § 2º O Secretário Municipal de Saúde é membro nato do CMS.



99 § 4º Revogado

100 **Art. 5.º**

101

102 II. Será dispensado automaticamente o conselheiro que deixar de comparecer 3 (três) reuniões
103 consecutivas ou 5 (cinco) reuniões intercaladas, sem justificativa, no período de um ano civil.

104 IV. – a eleição dos Conselheiros será definida no Regimento Interno do Conselho, não devendo
105 coincidir com a eleição do Governo Municipal, com a duração de 3 (três) anos, permitindo
106 apenas uma recondução.

107 **Art. 9.º**

108

109 **Parágrafo único.** As resoluções e deliberações serão publicadas no Diário Oficial do Município
110 no prazo de até 21 (vinte e um) dias, a partir da data de sua aprovação pelo CMS.

111 O Conselheiro MÚCIO BRECKENFELD FERNANDES esclareceu que acontecem litígios entre
112 lideranças, citando exemplos que tem presidente de quadras que não vamos entrar nessa
113 discussão que é ilegal, o que não é incomum, às vezes foi derrubado, os opositores entraram
114 com liminar. Quando houver litígio convoca a associação para intermediar. Nosso papel é de
115 assistência técnica. Quem tem legitimidade para chamar é o CMS e os litigantes. Relatou
116 ainda, que o importante é a ideia da questão o que não queremos é a obrigatoriedade de estar
117 intermediando. O que fica garantido com essa mudança se ficarmos na dependência, o fato
118 deles não irem não tinha a eleição o que não impede que haja eleição. O fato do presidente
119 não ir não invalida a eleição. Aberto para inscrição. § 2º O Secretário Municipal de Saúde é
120 membro nato do segmento gestor e votará sempre como membro integrante do CMS.
121 Proposta de mudança o Secretário municipal é membro nato do segmento gestor e votará
122 sempre como membro do grupo gestor. Joseane Franco questionou ao presidente sobre a
123 dinâmica nas questões durante a discussão. Foi acordado que seria lido a lei vigente e a
124 proposta sugerida, no entanto não está sendo seguido. Consta na lei vigente que os membros
125 da câmara municipal de Palmas indicado pelo seu presidente terão status de conselheiro em
126 fórum ou qualquer outro ato que visem resguardar o interesse da população, sendo revogado.
127 O presidente abriu a proposta de alteração da Lei para discussão. A conselheira representante
128 da Associação Brasileira de Enfermagem Seção Tocantins – Aben, JOSEANE ARAUJO
129 FRANCO se inscreveu e solicitou esclarecimento ao presidente que ao início de sua fala
130 utilizou como referência o manual do tribunal de contas da união para justificar algumas
131 terminologias na alteração da lei e não conseguiu entender a modificação proposta baseada no
132 manual, pois afirmou que leu e releu. O CMS terá composição quadripartite, pois o conselho é
133 composto de 100% de conselheiros, sendo: 50% usuários, 25% trabalhadores, 25% divididos
134 entre o governo e prestadores de serviços, portanto que se mantenha a terminologia tripartite e
135 não o proposto pela comissão. A outra questão é com relação ao quantitativo de conselheiros,
136 fez apelo ao pleno que votem pela ampliação do número de conselheiros, como sugestão
137 ampliar de 32 para 36 conselheiros para não reduzir o número de trabalhadores, como estão
138 propondo fazer, pois visualiza que quase todos participam de comissões e que são atuantes.
139 Recomendou ainda que seja aumentado o número de usuários e de governo e prestadores,
140 mantendo o número atual de trabalhadores. O Senhor secretário WHISLLAY MACIEL BASTOS
141 esclareceu que apesar de concordar como conselheiro Leonel dos Santos Vaz, sugeriu que
142 seja transcrito o texto na resolução 453/2012 CNS. I - O número de conselheiros será definido
143 pelos Conselhos de Saúde e constituído em lei. II - Mantendo o que propôs as Resoluções nº
144 33/92 e 333/03 do CNS e consoante com as Recomendações da 10ª e 11ª Conferências
145 Nacionais de Saúde, as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma: 50% de entidades e
146 movimentos representativos de usuários; 25% de entidades representativas dos trabalhadores
147 da área de saúde; 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

148 conveniados, ou sem fins lucrativos. O conselheiro MÚCIO BRECKENFELD FERNANDES
149 esclareceu que poderemos retirar o texto quadripartite, mas pela sua experiência não concorda
150 com a proposta de aumentar o número de conselheiros para 36, tendo em vista as frequências
151 nas reuniões e solicitou que seja verificado a série histórica de participações das entidades. O
152 Conselheiro LUIZ FERNANDO NEINFE sugeriu que seja votado a proposta da conselheira
153 JOSEANE ARAUJO FRANCO e de WHISLLAY MACIEL BASTOS, Art. 3º que façam a votação
154 que foram discutidos caso contrário vamos ficar discutindo sem chegar a uma conclusão. O Sr.
155 Presidente LEONEL DOS SANTOS VAZ solicitou que seja discutido no final e depois votado.
156 Para fazer os ajustes as entidades religiosas vão ficar com quatro, revogadas entidades
157 sindicais, movimento estudantil passará a ser suplente, extinto dois usuários. A Conselheira
158 RAIMUNDA SIQUEIRA GALVÃO fez um desabafo diante das discussões, afirmando que não
159 se chega a um consenso. Solicitou que hora de sair do conselho. O Sr. Presidente LEONEL
160 DOS SANTOS VAZ argumentou que a conselheira RAIMUNDA SIQUEIRA GALVÃO, tem toda
161 razão no desabafo, mas lembrou da importância dos conselheiros para melhorar a vida da
162 população, que é trabalho voluntário e representa muito para a sociedade. Cada conselheiro
163 representa uma parte da sociedade e está no conselho para levar as necessidades e as
164 sugestão da sua comunidade para as políticas de saúde. A Conselheira JOSEANE ARAUJO
165 FRANCO insiste na manutenção do aumento dos conselheiros dos usuários e suplentes, para
166 não retirar entidades que vem contribuindo nas comissões. A Conselheira RENATA MOREIRA
167 fez sua discussão dos representantes dos usuários e dos trabalhadores. Primeiro concordou
168 com a fala da Conselheira JOSEANE ARAUJO FRANCO, o conselheiro que menos vem
169 representa outras categorias. Questionou porque tem que retirar o artigo das outras profissões.
170 O Sus tem que ser multiprofissional, que com este ato o Conselho está indo na contramão das
171 portarias do Ministério da saúde, da legislação do Sus. O CNS não propõe isso. Propôs que as
172 entidades têm que se candidatar para participar do CMS a cada dois anos. Questionou a vinda
173 do CRM, no momento em que está no Conselho, viu apenas uma vez não concorda que seja
174 representada por outra profissão. Quanto aos usuários, para revogar a área religiosa, existem
175 outras religiões que não estão sendo colocado, que se candidatem e faça eleição. Estão sendo
176 excluídos, Umbandas, espiritismos, ortodoxos, por que a exclusão? É a favor da permanência
177 do movimento estudantil está sendo revogado e que não concorda com o que está sendo
178 proposto. Soube que o Centro Acadêmico (CA) de Enfermagem solicitou uma vaga e foi
179 negado por este conselho, alegando que tinha que ser via Diretoria Acadêmico Estudantil -
180 DCE. O CA acadêmico das profissões responde pela saúde. O movimento estudantil é
181 importante e estão discutindo a profissão de saúde, responde pelos cursos. O movimento
182 estudantil sempre fez parte destas discussões e nós temos que repensar essas questões. Para
183 formar o perfil profissional reestruturação dos Projeto Político via Ministério da saúde, a
184 medicina tem que ser revista até 2018, série de diretrizes que estão sendo revistas, esses
185 alunos não tem que estar aqui, pois estão discutindo conosco. Até 2020 vários cursos vão
186 passar por revisão. Fazemos parte do SISE SUS representando o CMS de palmas e estamos
187 discutindo essas questões do Conselho estamos passando sobre Pastoral da criança já é
188 representado pela igreja, porque mantê-la. O movimento estudantil sempre fez parte disso, tem
189 uma série de curriculares que estão sendo revista. Lembrou da igualdade de direitos para todas
190 as instituições. O Conselheiro FAGNER ARAUJO LUZ questionou o por que a presença das
191 entidades sindicais, foi retirado as entidades sindicais. Questionou porque somente o
192 SINTRAS? Sugeriu uma vaga para entidade sindicais. Permanência do SINTRAS,
193 aconselhando que deveria ser entidades sindicais, salvo engano foi retirado um parágrafo, no
194 entanto esta permanecendo o SINTRAS. Citou o sindicato farmacêutico, médicos, enfermagem.
195 Poderia ser colocado uma vaga para entidades sindicais e que seja de forma eletiva, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

196 mais democrático. O Conselheiro ANDRE RIBEIRO esclareceu que a Pastoral da Criança é
197 uma instituição não governamental que tem o apoio da igreja católica, é uma instituição a parte.
198 Aconselhou que não estão representando a igreja católica, o seu trabalho é eclesiástico.
199 Qualquer pessoa pode fazer parte. WHISLLAY MACIEL BASTOS esclareceu que o que
200 estabelece o CONCEA, as classes se habilitam e possuem uma eleição. Parece ser um modelo
201 mais justo e democrático, concordando o que foi proposto pelo conselheiro FAGNER ARAUJO
202 LUZ. O conselheiro GIANCARLO MONTEMOR esclareceu que para questão de entendimento
203 a presença do SINTRAS é por conta da representatividade, esclarecendo ser um sindicato, pois
204 possui várias profissões filiados, de quase todas as profissões, enfermeiros, técnicos em
205 enfermagem, agente administrativo, dentistas, por isso que ficou SINTRAS na época que foi
206 imposto. O conselheiro LUIZ FERNANDO NEINFE referiu as conclusões da conselheira
207 RENATA MOREIRA com relação ao movimento estudantil. Em discussão lembrou que a
208 sugestão que foram convidados, mas não comparecem. Nessa linha também citou o CRM e
209 questionou, o que adianta ter representatividade se não participa do conselho. Com relação ao
210 SINTRAS mencionado pelo conselheiro GIANCARLO, atualmente dentro da entidade SINTRAS
211 temos 17 representações, sendo listados alguns, como: assistente social, farmacêuticos,
212 técnicos em radiologia, médicos, enfermeiros, administrativos. Esclareceu que o SINTRAS e o
213 único sindicato que faz acordos junto ao sindicato patronal. Concordou que é a favor que
214 coloque na minuta de lei entidade sindical. O Sr. Presidente LEONEL DOS SANTOS VAZ fez a
215 fala que buscou a UFT e o IFTO, para a participação dos estudantes foi verificada apenas em
216 uma reunião e nunca mais compareceram. Lembrou que a lei foi alterada no ano 2000 e que
217 várias gestões tentaram atualizar a lei e não obtiveram sucesso, solicitando o apoio pela
218 aprovação aos conselheiros. Faz 15 anos que essa lei não é atualizada. Relatou ser necessário
219 essas modificações e relatou ser importante neste momento, porque não temos paridade no
220 CMS com 35 conselheiros. A conselheira JOSEANE ARAUJO FRANCO fez defesa da
221 permanência do movimento estudantil que entregou documento e não foi aceito pelo conselho,
222 no caso do CA de enfermagem. Reforçou a permanência do movimento estudantil no conselho,
223 lembrando que no futuro os estudantes irão nos substituir. O conselheiro MÚCIO
224 BRECKENFELD FERNANDES esclareceu que está tendo engano no entendimento dos
225 conselheiros. Esclareceu que nenhuma entidade vai sair, esclareceu que estamos passando
226 uma mensagem as entidades, se deseja permanecer no conselho, basta mostrar serviço. O
227 movimento estudantil vai passar para suplência. Exemplificou a representação dos idosos, vem
228 sempre o suplente, citou também a nutrição no mesmo caso. O conselheiro GIANCARLO
229 MONTEMOR concordou que tenha que permanecer a entidade do movimento estudantil, mas
230 não concordou que tenha que ser DCE ou CA de universidades ou faculdades. Questionou
231 quem representa o movimento estudantil em Palmas é a UNE, UBES. O conselheiro MÚCIO
232 BRECKENFELD FERNANDES esclareceu que juridicamente quem pode indicar quem.
233 Quantos cursos tem as faculdades e universidades? Juridicamente quem representa os DCE
234 (diretório central dos estudantes). Nós não podemos interferir nas organizações da faculdades
235 e universidades. Enfatizou que tem que aceitar a legalidade. Listou várias instituições de
236 escolas que podem ter vários DCE, que necessitam se organizar para participar. O Sr.
237 Presidente LEONEL DOS SANTOS VAZ esclareceu que depois das discussões chamou para
238 votação. Os conselheiros que são a favor de manter 32 membros se manifestem, sendo
239 contabilizado 10 votantes a favor; questionou ainda os conselheiros que são a favor de 36
240 membros, sendo 07 são a favor. Sugeriu que se transcrevesse a redação do Conselho
241 Nacional com relação ao percentual. Como o conselho vai passar a 32 membros a letra i dos
242 representantes da saúde, vai passar a ser suplente com outra categoria. A Conselheira
243 RENATA MOREIRA destacou que não é revogar a letra i, propôs que a cada dois anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

244 aconteça eleição substituição da entidade e não retirar o artigo das outras entidades. O Sr.
245 Presidente LEONEL DOS SANTOS VAZ referiu a fala da RENATA MOREIRA que não vai ser
246 excluído, vai ser suplente, junto com outra categoria. Ressaltou que fez uma proposta e não foi
247 ouvida, argumentou que as entidades se habilitam para se representarem ao conselho. Na
248 Resolução do Conselho tem uma série de entidades e todas concorreriam. Sugeriu que após
249 60 dias de aprovação da lei que se faça a eleição por comissão. O conselheiro ALESSANDRO
250 FARIAS PANTOJA questionou que está se discutindo quem vai representar cada categoria.
251 Estamos discutindo quem vai representar quem. Que cada categoria se organize e faça uma
252 votação. Como que nós vamos dizer para entidades se vão ter que se organizar. Sabe quanto
253 tempo vai durar isso nesse processo de organização. Não entendeu como as entidades e o
254 conselho vai fazer isso. Como que o conselho vai decidir o que as categorias vão se organizar,
255 sugeriu que se faça uma reunião e decida entre as entidades a indicação de titular e suplente,
256 assinada por todos. A conselheira RENATA MOREIRA destacou o procedimento baseado no
257 CONCEAS Palmas - Conselho de Segurança Alimentar, onde possui orientação em um edital
258 de convocação, ressaltou ainda que poderão se inscrever entidades não governamental de
259 âmbito municipal com atuação de relevância na área de segurança alimentar e nutricional que
260 se comprove dois anos de funcionamentos no município. O Sr. Secretário WHISLLAY MACIEL
261 BASTOS corroborou destacando que as áreas se habilitam para ter representação no conselho
262 citou como exemplo a resolução do CNS 453/2012 apresentou as entidades de portadores de
263 deficiência, em relação aos profissionais de saúde que haveria o conselho Municipal de saúde
264 faria a eleição para todas as entidades. A conselheira JOSEANE ARAÚJO FRANCO
265 corroborou ainda, respondendo ao conselheiro ALESSANDRO FARIAS PANTOJA, informou
266 que a Aben concorreu a vaga ao CNS e listou vários critérios impostos pelo Conselho Nacional
267 de Saúde para concorrer ao processo eleitoral. Existem vários critérios, eles destacaram
268 relatório de atividades, carta princípios, declaração de existência de entidade por órgãos
269 públicos, comprovantes de convênios celebrados com instituição de órgãos públicos, CNPJ
270 organizado. O Sr. Presidente LEONEL DOS SANTOS VAZ relatou que existe um decreto do
271 conselho nacional e recomendou que devemos nos orientar pelo decreto. O Conselheiro
272 FAGNER ARAÚJO LUZ destacou que em relação ao número da classe trabalhadora em que
273 nenhuma fique de fora, relatou ser a favor da equipe multidisciplinar. Cada uma tem um ponto a
274 acrescentar para o melhor andamento do conselho de saúde. O Sr. Secretário WHISLLAY
275 MACIEL BASTOS destacou com relação aos seguimentos dos usuários tem muitos
276 profissionais de saúde, esse é outro aspecto que tem que ser considerado, ocupando a vaga
277 dos usuários, destacou que usuário é usuário pleno. Sugeriu que seja considerado nessa
278 minuta. Os profissionais de saúde já têm sua cota predefinida de 25%. Colocar trabalhadores
279 em saúde ocupando a vaga de usuários é avançar nos direitos dos usuários. A conselheira
280 RAIMUNDA SIQUEIRA GALVÃO ressaltou que já tinha percebido essa questão há muito
281 tempo e esperava que isso fosse debatido nesse conselho. Destacou que tudo que se faz é
282 meio forçado. Usuário é usuário simplesmente para fiscalizar e defender a causa do usuário
283 que está na ponta. Os conselheiros estão preparados para votar a representação dos usuários
284 e trabalhadores, gestores e prestadores. O Conselheiro LUIZ FERNADO NEINFE questionou
285 que não está entendendo todos nós somos usuários do SUS. Enfatizou que nesta linha de
286 pensamento WHISLLAY, Hebert e Alessandro são trabalhadores da saúde, são usuários e
287 representam o governo, como vou saber o que estão defendendo? Não poderiam participar do
288 conselho. O Sr. Presidente LEONEL DOS SANTOS VAZ lembrou que existe um mandato em
289 andamento, destacou que existe uma diretoria em curso, as alterações proposta serão para a
290 próxima eleição, para todas as entidades e assim reformular todo o conselho, baseado no
291 decreto do conselho nacional. Questionou se os conselheiros estão esclarecidos para votar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

292 minuta de alteração da lei. Concordam com a redação atual, 13 a favor e 2 contra, 2
293 abstenções. A conselheira JOSEANE ARAUJO FRANCO perguntou se está pronto o texto para
294 votação na câmara de vereadores. O Sr. Presidente informou que a decisão do pleno desse
295 conselho é soberana, o prefeito e a câmara apenas vão homologar essa decisão. Não havendo
296 mais o que tratar, o sr. Presidente LEONEL DOS SANTOS VAZ encerrou a reunião
297 extraordinária às 17:40 que foi relatada por mim JOSEANE ARAÚJO FRANCO, segunda
298 secretária da mesa diretora do conselho Municipal de Saúde.